



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**PROJETO DE LEI Nº 03/2026**

Ementa: Dispõe sobre denominação do AUDITÓRIO/REFEITÓRIO da Escola Maria Epifania e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve JACIENE MARIA DE FREITAS, com fulcro no art. 132, do RI - Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda com suporte Legislativo na LOM (Lei Orgânica Municipal).

**PROPÕE:**

Art. 1º - Fica denominado o **Auditório/Refeitório** da Escola Maria Epifania, logo após a conclusão de suas (reforma" instalações, de JOÃO ELIAS ESPINDOLA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 24 de fevereiro de 2026.

Jaciene Maria de Freitas  
-Vereadora/Autora-





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

## **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER 2026**

#### **MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa Vereadora Jaciene Maria de Freitas da Câmara Municipal de Poção/PE, que dispõe sobre a denominação do auditório/refeitório da Escola Maria Epifania e dá outras providências.

#### **RELATÓRIO:**

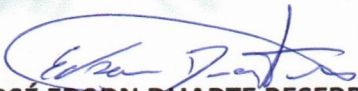
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

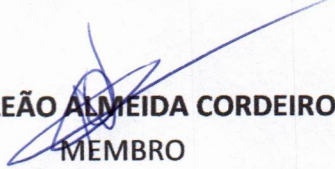
**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador Napoleão Cordeiro, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 03 de março de 2026.

  
**JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA**  
PRESIDENTE

  
**IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA**  
SECRETÁRIA

  
**NAPOLEÃO ALMEIDA CORDEIRO**  
MEMBRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **PARECER 2026**

#### **MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa Vereadora Jaciene Maria de Freitas da Câmara Municipal de Poção/PE, que dispõe sobre a denominação do auditório/refeitório da Escola Maria Epifania e dá outras providências.

#### **RELATÓRIO:**

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Orçamento e Finanças, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador José Edson, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 03 de março de 2026.

  
**SILVIO DE SOUZA ANDRADE**  
PRESIDENTE

  
**CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA

  
**JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA**  
MEMBRO

| PROJETO DE LEI | EMENTA                                                                                              | AUTORIA                 | Tramitação                                            | RELATORES                       | Situação Atual        | Lista nominal de votação                                      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nº 03/2026     | Dispõe sobre denominação do AUDITÓRIO/REFEITÓRIO da Escola Maria Epifania e dá outras providências. | Vereadora Jaciene Maria | Comissão de Redação e Justiça e Orçamento e Finanças. | Napoleão Cordeiro e José Edson. | Aprovado por 4 votos. | Iza Gabriela, José Edson, Napoleão Cordeiro e Caíque Alberto. |